



Câmara Municipal de Varginha

DECRETO Nº 07/2023

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com os artigos 63, inciso XVII e 131 do Regimento Interno, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao 9º Batalhão de Bombeiros Militar, o “**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**”, pelo sucesso, em um curto período de tempo, na conclusão das ocorrências atendidas pelo Pelotão de Busca Resgate e Salvamento com cães, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no município de Varginha e em toda a sociedade mineira.

Art. 2º O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 18 de abril de 2023.
140ª da Emancipação Político Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice- Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário